



TAPURAH

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.696/2025

De 15 de Maio de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA
RODOVIA SÃO PAULO.

O Senhor **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA SÃO PAULO**, entidade civil, sem fins lucrativos, Matriz com base territorial no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com Sede na Avenida Mato Grosso, nº 298, Centro, Tapurah – MT, CEP: 78.573-000, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 42.620.509/0001-87, com registro no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tapurah – MT, livro nº A-001 de Pessoas Jurídicas, R-01-096 pasta nº 0096, selo digital BOG 28228, com finalidades sociais previstas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal de Tapurah-MT